LÂMINA DA OFERTA
DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE NOVAS COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta ("**Prospecto**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto ou no regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

ALERTAS				
Risco de	☒	Perda do Principal	☒	Risco de Crédito/Contraparte
	☒	Falta de Liquidez	☒	Impactos Tributários
	☒	Risco de Concentração		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos Documentos da Oferta.** **Há restrições à revenda das cotas do Fundo durante todo o seu Prazo de Duração, observada a possibilidade de desbloqueio das Cotas, cuja efetiva negociação poderá ser realizada a qualquer momento, a exclusivo critério e escolha do Gestor.** **As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.**			

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Novas Cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, em classe e série única.	Capa
a.1) Ofertante/Emissor	Classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**	Capa
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	KNCE11	Capa
b.2) Mercado de negociação	Mercado de Bolsa da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**").	Capa

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		Mais Informações
b.3) Quantidade ofertada – lote base	2.312.139 (dois milhões, trezentas e doze mil, cento e trinta e nove) Novas Cotas.	Capa
b.4) Preço (intervalo)	O preço de emissão de cada Nova Cota será de R$ 129,75 (cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição ("**Valor da Nova Cota**"), na Data de Liquidação do Direito de Preferência e, após tal data, o Valor Atualizado da Nova Cota. O preço de subscrição da Nova Cota será de R$ 132,83 (cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) por Nova Cota, correspondente ao Valor da Nova Cota acrescido da Taxa de Distribuição.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Capa
b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)	Inicialmente, R$ 300.000.035,25 (trezentos milhões e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) ("**Volume Inicial da Oferta**").	Capa
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima de Novas Cotas inicialmente ofertadas, ou seja, até 578.034 (quinhentas e setenta e oito mil e trinta e quatro) Novas Cotas, equivalente a R$ 74.999.911,50 (setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).	Capa
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5
C. Outras informações		
c.1) Administrador	**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ nº 62.418.140/0001-31 (**www.intrag.com.br**)	Seção 15.2
c.2) Gestor	**KINEA INVESTIMENTOS LTDA.** CNPJ nº 08.604.187/0001-44 (**www.kinea.com.br**)	Seção 15.2
c.3) Custodiante	**ITAÚ UNIBANCO S.A.** CNPJ: 60.701.190/0001-04 (**www.itau.com.br**)	Seção 15.2
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		
Informações sobre o Lastro		**Mais Informações**
Tipo de Lastro	Pulverizado.	Seção 2.6 (n)
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os Direitos Creditórios serão representados preponderantemente por títulos, valores mobiliários e outros ativos previstos no art. 2º, XII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, incluindo, para fins de esclarecimento, cotas de outros FIDC. A parcela remanescente dos recursos integrantes do patrimônio líquido da Classe que, temporária ou permanentemente, não estiver aplicada nos termos acima deverá ser aplicada em **(a)** títulos públicos federais; **(b)** ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; **(c)** operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; e **(d)** cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (a) a (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pelo Administrador, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor.	Seção 3.1
Existência de crédito não performado	É vedado ao Fundo adquirir quaisquer dos direitos creditórios definidos como direitos creditórios não padronizados pela regulamentação editada pela CVM.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	A carteira do Fundo, para fins do art. 21, inciso VI, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, considera-se sempre revolvente durante todo o prazo de duração do Fundo, ressalvadas as hipóteses de amortização e de liquidação antecipada previstos no Regulamento.	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável.	N/A

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Classe Fechada e Mercado Secundário: O Fundo é de natureza especial e fechado, permitindo resgates apenas na liquidação, nos termos do Regulamento. A baixa liquidez pode dificultar a alienação das Cotas e causar perdas, sem garantir a preservação do capital investido.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco Relativo à Restrição de Negociação das Cotas: As Cotas estarão bloqueadas para negociação no mercado de bolsa - B3, podendo ser desbloqueadas a critério do Gestor. Em caso de migração para mercado de balcão organizado, passarão a ser negociáveis livremente. Os Cotistas poderão enfrentar limitações na liquidez das Cotas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco de Crédito/Contraparte: Os ativos que compõem a carteira estão sujeitos à solvência e à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes de honrarem os compromissos de pagamento, podendo ser impactada por inúmeros motivos, o que pode afetar adversamente os resultados da Classe e implicar perdas patrimoniais aos Cotistas.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Rentabilidade dos Ativos Inferior à Rentabilidade Alvo das Cotas: Considerando que os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros a serem adquiridos pelo Fundo poderão ser contratados a taxas de juros pré ou pós-fixadas, poderá ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno destes e a rentabilidade alvo das Cotas.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☐ Médio ☒ Menor
Flutuação de Preços dos Ativos: A oscilação de preços e a rentabilidade dos Ativos do Fundo poderá fazer com que os ativos da carteira do Fundo sejam avaliados por valores inferiores aos da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do Fundo e prejuízos por parte dos Cotistas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

3. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		
Informações sobre o Valor Mobiliário		**Mais Informações**
Principais características	Cotas de classe, subclasse e série únicas do Fundo, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são nominativas e escriturais, e têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros.	Capa
Resgate/Prazo	Na liquidação, o Fundo realizará o resgate total das Cotas proporcionalmente à participação de cada Cotista.	Seção 8.5
Remuneração	As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Capa
Amortização/Juros	Observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses no qual as Cotas estarão sujeitas, contado a partir da data de sua primeira emissão ("**Período de Carência**"), a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da data de primeira emissão das Cotas, a amortização das Cotas será realizada, a exclusivo critério do Gestor, com base na verificação do fluxo de caixa dos ativos integrantes da carteira do Fundo, independentemente da realização de Assembleia Geral. O pagamento ocorrerá conforme a disponibilidade de caixa, observada a ordem de alocação de recursos prevista no Regulamento, podendo ser amortizados valores distintos em períodos diferentes, a depender do desempenho e liquidez dos ativos do Fundo.	Seção 8.5
Duration	N/A.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada da Classe.	Seção 8.5
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A

3. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		
Informações sobre o Valor Mobiliário		**Mais Informações**
Restrições à livre negociação	As Cotas do Fundo terão sua negociação bloqueada durante todo o período em que estiverem admitidas à negociação em mercado de bolsa administrado pela B3, observada a possibilidade de desbloqueio das Cotas, cuja efetiva negociação poderá ser realizada a qualquer momento, a exclusivo critério e escolha do Gestor.	Seção 6.1
Formador de mercado	O Fundo não contratou formador de mercado, mas poderá contratar tais serviços no futuro, conforme previsto no Regulamento.	Seção 7.6
Garantias	Não haverá.	Seção 2.6 (m)
Agência de Classificação de Risco	N/A.	Capa
Classificação de Risco	N/A.	Capa

4. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		
Participação na Oferta		**Mais Informações**
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	É assegurado aos Cotistas detentores de cotas do Fundo no 3º (terceiro) Dia Útil da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme aplicação do Fator de Proporção do Direito de Preferência, equivalente a 0,25050816404914733, o direito de preferência na subscrição das Novas Cotas inicialmente ofertadas.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	100 (cem) Novas Cotas, equivalente a R$ 12.975,00 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais).	Capa
Como participar da oferta?	Após o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, caso ainda haja Novas Cotas remanescentes, os Investidores poderão realizar a subscrição mediante a formalização do respectivo boletim de subscrição, no qual as Novas Cotas serão integralizadas à vista, na data de sua subscrição.	Seção 7.5.
Como será feito o rateio?	N/A.	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A.	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, se não for atingido o Volume Mínimo ou na ocorrência de alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas condições da Oferta, se deferido pela CVM.	Seção 6.3

4. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		
Participação na Oferta		**Mais Informações**
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM.	Seção 2.6 (q)
Indicação de local para obtenção do Prospecto	**Administrador: https://www.intrag.com.br/intrag-pt/**. Para acessar o Prospecto, neste *website* clicar em "Documentos", selecionar o filtro "Ofertas em Andamento", buscar por "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e então localizar o Prospecto. **Gestor: http://www.kinea.com.br**. Para acessar o Prospecto, neste *website*, acessar "Documentos", localizar a subdivisão "Crédito Privado" e clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA", e, então, localizar o "Prospecto". **Coordenador Líder: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas**. Para acessar o Prospecto, neste *website* clicar em "ver mais", acessar "FIDC Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios", localizar "2026" e, depois "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o Prospecto. **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br**. Para acessar o Prospecto, neste *website* acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", conforme o caso, selecionar "2026-Entrar", acessar "Quotas de Fundo em Direitos Creditórios", clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA", e, então, localizar o "Prospecto". **B3: http://www.b3.com.br/pt_br/**. Para acessar o Prospecto, neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado do lado direito, e depois selecionar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS KINEA CRÉDITO ESTRUTURADO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o "Prospecto".	Seção 5.1
Quem são os coordenadores da oferta?	**ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** CNPJ: 04.845.753/0001-59 (**www.itau.com.br/itaubba-pt**)	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	Instituições financeiras credenciadas na B3 e convidadas pelo Coordenador Líder poderão distribuir Novas Cotas exclusivamente no Direito de Preferência, mediante Termo de Adesão ("**Participantes Especiais**").	N/A
Procedimento de colocação	Melhores Esforços.	Capa

Calendário		
Qual o período de reservas?	08/12/2026 a 17/05/2027.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	16 de novembro de 2026, qual seja, a data da formalização do Ato de Aprovação da Oferta.	Seção 7.3
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	N/A.	N/A
Qual a data da liquidação da Oferta?	08/12/2026 a 17/05/2027.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	No mesmo dia da formalização da ordem.	Seção 7.5
Quando poderei negociar?	A exclusivo critério do Gestor, conforme o Regulamento do Fundo, na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3.	Seção 6.1

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA

ESCRITURADOR

ItaúCorretora

ADMINISTRADOR

Intrag
Administração Fiduciária

GESTOR

Kinea
uma empresa itaú

CUSTODIANTE

itaú

LUZ CAPITAL MARKE V004